

# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 2443 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

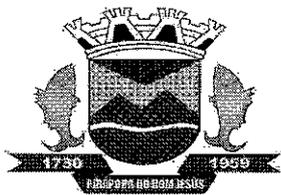
**ARTIGO 1º - NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2020**, composta pelos seguintes membros:

- VITOR DOS SANTOS FILHO – Coordenador Geral
- PAULO DA SILVA CHACARA – Membro
- DIEGO FELLIPE CARVALHO DE OLIVEIRA – Membro
- ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES – Membro
- JOÃO BOSCO VIEIR DA SILVA JUNIOR – Membro

**ARTIGO 2º** - Compete exclusivamente à Comissão Organizadora todos os aspectos organizativos, de manutenção e promoção do Carnaval 2020, bem como, providenciar junto as autoridades civis e militares toda e qualquer documentação necessária ao pleno funcionamento do Carnaval 2020 em Pirapora do Bom Jesus.

**ARTIGO 3º** - A Comissão Organizadora atuará sob supervisão e apoio da Secretaria de Obras e Serviços Municipais e da Secretaria de Cultura e Turismo, acompanhando os festejos naquilo que for necessário.

**ARTIGO 4º** - Deverá ser constituída uma Comissão Especial para fiscalização, controle e prestação de contas do evento carnavalesco de 2020, em relação à arrecadação e bilheteria do Clube Municipal, que reverterá aos cofres públicos do município.



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/01/2020.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de janeiro de 2020.

**GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO**  
**PREFEITO**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.